



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1631/SERENG_SCA/116115
Protocolo COMAER nº 67270.001399/2014-41

Canoas, 17 de julho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de edificação residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

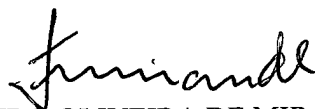
1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Sr. Sérgio Soares da Silva, de 29 de janeiro de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 7,50 metros de altura, em terreno com 4,40 metros de altitude, **atingindo 11,90 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Francisco Pinto da Fontoura, n.º 474, bairro Sarandi, nas coordenadas geográficas 29º59'40,24"W e 51º08'02,90"S (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que estará localizada sob a Área de Aproximação e que não violará os gabaritos dos Planos Básicos de Zona de Proteção (Aeródromos, Procedimentos e Auxílios) do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho e Porto Alegre/Canoas.

2. Adicionalmente, informo a Vossa Senhoria que na localidade acima mencionada não são permitidas implantações que produzam ou armazenem materiais explosivos ou inflamáveis; que causem perigosos reflexos, irradiações, fumaças ou emanações, conforme o previsto nos Art. 64 e 65 da supracitada Portaria.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Exmo Sr. Comandante do Quinto Comando Aéreo Regional

Sergio Soares da Silva, Brasileiro, Arquiteto, RG: 1012758361 SSP/RS, CPF: 366.845.110-91, domiciliado na AV. Flores da Cunha, nº 2346, sala 01, Bairro Vila Parque Brasília, em Cachoeirinha-RS, CEP: 94950-000, telefone para contato (051) 3470.5530, vem requerer a V. Exa. autorização para realizar o aproveitamento do solo em área de plano de zona de proteção, em concordância com a portaria nº 256/GM5 de 13 de maio de 2011, para o qual anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

Dados do proprietário:

Nome: Marcos Antonio Castilhos Soares

Endereço: Rua Carlos Huber, nº 1000, Bairro Três Figueiras, no município de Porto Alegre-RS, CEP: 91330-15.

Telefone para contato: (051) 2108.0933

Dados da construção:

Prédio com 1 pavimento Térreo (comércio e serviço) localizado na Rua Francisco Pinto da Fontoura, nº 474, Bairro Sarandi, no município de Porto Alegre-RS, o referido prédio é objeto de aprovação junto ao município de Porto Alegre-RS (conforme projeto em anexo), previsão de início da construção; após liberação do V Comar e aprovação do projeto junto ao município, ou seja, Julho de 2014, término da obra Julho de 2015, a referida obra terá área total de 187,50m², construção nova em alvenaria sendo que a cobertura não será do tipo refletivo, a atividade comércio/serviço não produzirá nem armazenará material explosivo ou inflamável.

Nestes termos

Peço deferimento

Cachoeirinha, 29 de Janeiro de 2014.

Requerente: Sérgio Soares da Silva – CAU: A19860-9

Endereço para correspondência:

Avenida Flores da Cunha, nº 2646, sala 01, Bairro Vila Parque Brasília, CEP: 94950-000, no município de Cachoeirinha-RS

Integram este requerimento os anexos "A, B, C, D, E, F, G.

A – DM (Declaração Municipal)

B – Protocolo Solicitando Aprovação

C – Projeto

D – RRT

E – Localização

F – Curvas de Nível

G – Localização do aproveitamento em relação à pista do Aeródromo.

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270-001399/2014-41
Data: 06/02/14 Hora: 14h e 12 min

PROTCCCLC DO SERENG-5 - ENTRADA DE DOCUMENTO

DATA: 07/02/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 60381